



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 306, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **Judite Ruy**, titular cargo de provimento efetivo de telefonista, nível III, Padrão D, relativas ao período aquisitivo de 27/03/97 a 27/03/98, a serem gozadas no período de 31/12/98 a 29/01/99.

Art. 2º. Conceder férias a servidora **Ivanilde Bitti Pinheiro**, titular do cargo de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Aracruz, à disposição desta Casa exercendo o cargo de Agente Administrativo III, nível IX, Padrão F relativas ao período aquisitivo de 27/08/1997 a 27/08/1998, a serem gozadas no período de 04/01/1999 a 02/02/1999.

Art. 3º . Conceder férias ao servidor, **Jean Carlos Rocha Alvarenga**, titular do cargo de provimento em comissão de Secretário Geral, CC. 01 relativas ao período aquisitivo de 02/01/1998 a 02/01/1999, a serem gozadas no período de 04/01/1999 a 02/02/1999.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 15 de dezembro de 1998.

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara